

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)**Processo:** PMC.2022.00093518-10**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 036/2023**Objeto:** Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8240514, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 01 de junho de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)****Processo:** PMC.2022.00033410-14**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 376/2022**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e passarela)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8217417, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 24.309,40 (vinte e quatro mil trezentos e nove reais e quarenta centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente aos itens 7 e 8 da Ata de Registro de Preços nº 033/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de junho de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****Processo:** PMC.2021.00066541-70**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 220/2022**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8225845, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES EIRELI, referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 408/2022, Termo de Rerratificação nº 021/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de junho de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****Processo:** PMC.2022.00032634-63**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 210/2022**Objeto:** Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8248847, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de junho de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)****Processo:** PMC.2021.00066541-70**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 220/2022**Objeto:** Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8217452, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 87.901,00 (oitenta e sete mil novecentos e um reais), sendo R\$ 35.090,00 a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 51, 53, 55 e 57 da Ata de Registro de Preços nº 408/2022 e R\$ 52.811,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e onze reais), referente aos itens 13, 17 e 49 da Ata de Registro de Preços nº 406/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de junho de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC****SÍNTESE DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 E 31 DE MAIO DE 2023**

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária de 25 e 31 de maio de 2023, Ata 523ª, decidiu:

1. Referendar ciência e aprovar os pareceres CONTRÁRIOS da CDPC às aberturas dos Estudos de Tombamento dos pedidos especificados abaixo:**1.1 - SEI PMC 2023.00036574-11**

Interessados: Margarida da Silva Calixto, Pedro Tourinho de Siqueira e Luis Antonio Martins Aquino

Assunto: Pedido de abertura de Processo de Estudo de Tombamento do "Sítio arqueológico das ruínas das fundações da antiga Igreja e Cemitério do Rosário da cidade de Campinas".

1.2 - SEI PMC 2022.00020986-21

Interessado: Associação Movimento Resgate o Cambuí

Assunto: Solicitação de abertura de Processo de Estudo de Tombamento de "Locais/canteiros das árvores do Bairro Cambuí".

2. Homologar o AD REFERENDUM do Comunicado 04/2023, publicado no Diário Oficial do município de Campinas em 17 de maio de 2023, referente ao SEI especificado abaixo:**3.1 - SEI SANASA 2022.000.00.03738 -61**

Interessado: SANASA

Endereço do bem: Rua Sales de Oliveira, nº 1380, Vila Industrial

Código Cartográfico: 3414.61.76.0001

Situação do bem: Tombado

Processo de Tombamento: 04/1989 - Complexo Ferroviário Central da FEPASA

Resolução: 137/2015

Assunto: Aprovação do projeto de instalações hidráulicas do edifício de locomotivas da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro quanto à saída de efluentes para os dois sanitários provisórios da Campinas Decor e quanto ao Sanitário Definitivo Nº 01.

3. Referendar ciência e aprovar os pareceres FAVORÁVEIS da CDPC aos processos SEIs e Protocolos especificados abaixo:**3.1 - SEI SANASA 2022.000.00.03738 -61**

Interessado: SANASA

Endereço do bem: Rua Sales de Oliveira, nº 1380, Vila Industrial

Código Cartográfico: 3414.61.76.0001

Situação do bem: Tombado

Processo de Tombamento: 04/1989 - Complexo Ferroviário Central da FEPASA

Resolução: 137/2015

Assunto: Aprovação do projeto de instalações hidráulicas do edifício de locomotivas da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, revisto quanto à localização da Caixa d'água e do Sanitário Definitivo Nº 02.

3.2 - Protocolo 2021-10-5.771

Interessado: Dinamo TDC e Projetos Campinas Ltda.

Endereço do bem: Saldanha Marinho, 657

Código Cartográfico: 3414.34.14.0150

Situação do bem: Tombado (Preservação: Fachadas, volumetria, cobertura e elementos de ornamentação)

Processo de Tombamento: 29/08- "Imóveis do entorno da Praça Luís de Camões"

Resolução: 135/15.

Assunto: Análise do Projeto Básico de Restauração para o processo de Transferência do Potencial Construtivo.

3.3 - Protocolo 2020-10-9.327

Interessado: Dinamo TDC e Projetos Campinas Ltda.

Endereço do bem: Avenida Doutor Campos Sales, 402

Código Cartográfico: 3414.62.79.0077

Situação do bem: Tombado (Preservação: Fachadas, cobertura e volumetria)

Processo de Tombamento: 22/08- Entorno do Palácio da Mogiana - Avenida Doutor Campos Sales, nº 427 / Rua Visconde do Rio Branco nº 468, lote 02, Qt 20

Resolução: 145/15.

Assunto: Análise do Projeto Básico de Restauração para o processo de Transferência do Potencial Construtivo.

Campinas, 02 de junho de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA**

A Fundação Municipal para Educação Comunitária torna público que, por não haver proposta em condições de aceitabilidade, na sessão pública aberta e encerrada no dia 01/06/2023, o Pregoeiro declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 32/2023-Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00000607-58, que tem por **Objeto:** Aquisição de acessórios, substâncias e componentes de equipamentos de uso Laboratorial para cursos do CEPROCAMP.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº824402801002023OC00030Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais pelo telefone 19 - 3519-4300, ou pelo e-mail: fumec.licitacoes@educa.campinas.sp.gov.br, com o Pregoeiro.

Campinas, 01 de junho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃOAcha-se aberto no **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):**Pregão Eletrônico nº 42/2023****Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00001585-61****Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Armação de Óculos e Lentes de Grau

para atender aos alunos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/06/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2023 - 09:00 h. OFERTA DE COMPRA- OC Nº.824402801002023OC00038

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 02 de junho de 2023
FABIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo SEI nº: 2021.00046093-98

Data: 02/05/2015

Interessado: São Vicente Fomento Mercantil Ltda

IM: 68136-9

IE: 711.013.267.115

CNPJ: 59.732.289/0001-86

Assunto: Obtenção de incentivos fiscais - Lei Municipal nº 14.947/2014

DECISÃO

Não conheço o pedido tendo em vista o não atendimento dos requisitos do art. 2º da Instrução Normativa SMF nº 03/2016, uma vez que não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a análise da admissibilidade: RG, CPF e procuração com outorga expressa de poderes ao procurador para representar os interesses da empresa junto à Administração Pública Municipal de Campinas.

Campinas, 12 de maio de 2023

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo SEI PMC.2023.00051374-14

Interessada: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/CPF: 08.343.492.0001-20

Requerente: Ana Cristina De Castro Ferreira - OAB/SP 165.417

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos artigos 4º e 8º do Decreto Municipal 21.799/2021 e tendo em vista os elementos constantes no processo, decido pelo deferimento do pedido de Certidão de Inteiro Teor, para fornecer cópia digital do Processo SEI PMC. 2020.00059274-58, a ser disponibilizada em até 2 (dois) dias úteis após esta publicação, no endereço de e-mail informado pelo(a) interessado(a), por link de acesso que ficará compartilhado pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, como disciplinado no art. 11 do mesmo Decreto Municipal.

Processo SEI PMC.2023.00051502-67

Interessada: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/CPF: 08.343.494/0001-20

Requerente: Ana Cristina De Castro Ferreira - OAB/SP 165.417

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos arts. 4º e 8º do Decreto Municipal nº 21.799/2021 e tendo em vista os elementos constantes no processo, decido pelo deferimento do pedido de Certidão de Inteiro Teor, para fornecer cópia digital do Processo nº 2017/03/09475, a ser disponibilizada em até 2 (dois) dias úteis após esta publicação, no endereço de e-mail informado pelo(a) interessado(a), por link de acesso, que ficará compartilhado pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, como disciplinado no art. 11 do mesmo Decreto Municipal.

Processo SEI PMC.2023.00051514-09

Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/CPF: 08.343.492/0001-20

Requerente: Ana Cristina De Castro Ferreira - OAB/SP 165.417

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos arts. 4º e 8º do Decreto Municipal nº 21.799/2021 e tendo em vista os elementos constantes no processo, decido pelo deferimento do pedido de Certidão de Inteiro Teor, para fornecer cópia digital do Processo nº 2012/10/57875, a ser disponibilizada em até 2 (dois) dias úteis após esta publicação, no endereço de e-mail informado pelo(a) interessado(a), por link de acesso, que ficará compartilhado pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, como disciplinado no art. 11 do mesmo Decreto Municipal.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
- DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2023.00025177-12

Interessado: MARCELO COSTA RODRIGUES

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do débito relativo ao IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios de 2020 e 2022, do imóvel nº 3442.54.24.0224.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

celamento do débito relativo ao IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios de 2020 e 2022, do imóvel nº 3442.54.24.0224.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2023.00041893-48

Interessado: CLAUDIA REGINA MASSAROTO LEMOS DE SOUZA

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas exercicios de 2007 a 2022, do imóvel nº 3441.51.52.0092.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2023.00042399-73

Interessado: MARIA ZELIA NASCIMENTO CHAGAS

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios de 2016 a 2022, do imóvel nº 3442.11.03.0467.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2023.00045635-68

Interessado: José Antonio Martins

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2015 a 2022, do imóvel 3433.12.57.0450.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2023.00045852-94

Interessado: CIBELE APARECIDA GODOY

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo à Taxa de Lixo dos exercícios de 1999 a 2001, 2012 e IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios de 2013 (reemissão abril/2014), 2014 a 2022, do imóvel nº 3233.32.95.0120.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2023.00046004-39

Interessado: JONATHAN OCIMAR COSTA

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo à Taxa de Lixo do exercício de 2017 e IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios de 2018 a 2020 e 2022 do imóvel nº 3432.44.76.0333.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2023.00046231-37

Interessado: ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios de 2018 a 2021 do imóvel nº 4311.61.09.9542.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2023.00047134-71

Interessado: Solange Aparecida da Silva

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2020 a 2022 do imóvel 3362.24.86.0334.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2023.00047690-00

Interessado: SILVIA LEME PEREIRA

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a)